

ACTA N° 20

REUNIÃO PÚBLICA DE 02-05-2002

Aos dois dias do mês de Maio do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a actas n.ºs 17 e 18.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão oitocentos e trinta e dois mil cento e vinte e quatro euros e quarenta e nove cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros e quatro cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – doze mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – novecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – duzentos e onze mil duzentos e cinco euros e dez cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão seiscentos e trinta e três mil oitocentos e dezassete euros e oitenta e nove cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro euros e quinze cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

Sr. Fausto Ferreira - Felicitou o Sr. Vereador Domingos Cerqueira pelo modo como decorreu a Feira das Velharias, que teve lugar no passado domingo, concretamente com os locais escolhidos para o efeito. Lembrou ainda, que seria bom que se encontrasse um edifício que pudesse receber a Biblioteca Municipal, uma vez que a actual já não responde às necessidades dos utentes.

O *Sr. Presidente* relativamente à Feira das Velharias disse que realmente voltou a ser um sucesso, tendo ficado demonstrado que os locais escolhidos foram do agrado de todos.

Em relação à Biblioteca, disse tratar-se efectivamente de uma necessidade mas, em sua opinião, deve optar-se por um imóvel de raiz devidamente dimensionado, com um enquadramento especial e com alguma espectacularidade do ponto de vista arquitectónico.

O *Sr. Vereador Domingos Cerqueira* disse que a Feira das Velharias não estava prevista para os meses de Março e Abril, devido à realização da Feira de Março, e por iniciativa dos comerciantes, aproveitaram-se estes dois meses, a título de experiência e até para criar raízes, tendo efectivamente corrido tudo bem.

Sr. Pinto – Referiu-se aos anexos ilegais junto da sua habitação, à necessidade de serem substituídas de imediato todas as árvores abatidas, bem como a colocação de tapete betuminoso na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e pintura dos prédios lá existentes, sobretudo os mais antigos. Lembrou ainda, que gostaria de ver três obras concluídas este ano, nomeadamente, a Capitania do Porto de Aveiro, a Ponte para São Jacinto e a passagem desnivelada da Avenida Dr. Lourenço Peixinho.

Por fim, lembrou uma vez mais o seu problema habitacional, que gostaria de ver resolvido o mais rápido possível.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Intervenção dos Srs. Vereadores

VEREADOR DR. JOAQUIM MARQUES – O Sr. Vereador começou por se referir ao falecimento do jornalista *Fernando Pessa*, que recentemente tinha completado 100 anos de uma vida cheia e partilhada com todos, um decano do jornalismo português, tendo sugerido, como forma de agradecimento ao aveirense que tão longe levou o nome de Aveiro e Portugal, que se prestasse uma homenagem digna, perpetuando o seu nome e memória a uma nova rua ou praça.

O Sr. *Presidente* lembrou que, por ocasião do seu aniversário, se assinalou o dia com o descerramento de uma placa na casa onde nasceu, na Rua do Carmo, tendo-se instituído também um prémio de jornalismo a nível nacional, como forma de perpetuar e prestar homenagem ao grande profissional que foi. A ideia de se consagrar o seu nome numa das ruas da cidade, é realmente de se considerar e uma forma de lhe prestar a homenagem devida. Assim, e por ser consensual o reconhecimento de todos pela sua forte personalidade, pela forma elegante e corajosa com que sempre soube estar na sua profissão, pela sua lucidez, grande vitalidade e profissionalismo, para além de que foi um “cagaréu” de que todos os aveirenses se podem orgulhar, o Sr. *Presidente* propôs que ficasse exarado em acta um *voto de pesar* pelo seu falecimento, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

De seguida, o Sr. Vereador *Dr. Joaquim Marques* disse ter sido confrontado com uma notícia, difundida na comunicação social, respeitante ao eventual *despedimento de cerca de 300 funcionários*, que porventura estarão contratados, o que a acontecer terá a haver com a actual política de contenção de custos e também porque o Estádio estará a absorver grande parte do capital, pelo que gostaria de confirmar se esta situação corresponde de facto à realidade, uma vez que nunca foi trazida esta questão à mesa do Executivo.

Levantou outra questão, lembrando que já havia sido levantada na Assembleia Municipal, e que tem a ver com o estado envolvente à obra do *viaduto da linha de caminho de ferro de São Bernardo*, que considera um atentado à saúde pública. Disse que era urgente tomarem-se medidas no sentido de, ou terminar a obra,

ou arranjar forma de limpar e proteger aquele espaço, tendo em conta a localização próxima da Escola E.B. de São Bernardo.

Por último, referiu-se à existência de uma pedra na placa central da Av.^a Dr. Lourenço Peixinho, a qual, segundo informação que lhe foi transmitida por um jornal local, tem a ver com o *Monumento à Liberdade* (1924/1974), facto que o deixou bastante surpreendido, por não ser representativo do monumento em questão, o que o levou a sugerir que se desse ao mesmo, forma, visibilidade e a dignidade que é devida a um monumento.

A finalizar, o Sr. Vereador apresentou duas propostas: a primeira prende-se com a ligação da Zona da Forca à freguesia de Santa Joana, junto ao edifício da antiga Guarda Fiscal. Disse tratar-se de uma zona muito utilizada por peões, que fazem o atravessamento da E.N.109, e não tem condições para que o possam fazer em segurança. Em sua opinião, devia levar-se a efeito, aquilo que é uma aspiração não só das populações, quer de Santa Joana, quer da Forca, extremamente necessária para quem queira atravessar aquela artéria, devendo o estudo a realizar prever não só a *ponte pedonal*, mas também a possibilidade de acesso a bicicletas e a velocípedes de cilindrada igual/inferior a 50 cm³.

A segunda proposta, prende-se com a rotunda localizada perto do futuro Parque de Feiras, dado que se encontra em muito mau estado, com aspecto de completo abandono, o que em nada dignifica a cidade, até porque está numa das entradas principais da cidade, existindo outras rotundas espalhadas pela cidade e de menor movimento, que se encontram em melhor estado.

O Sr. Presidente começou por responder à questão do despedimento de 300 funcionários da autarquia, tendo-se mostrado surpreendido, uma vez que nunca nenhuma fonte do Executivo transmitiu essa ideia, além de a mesma não ter o menor fundamento, pois despedir 300 pessoas, significava que iriam ser despedidos 50% dos funcionários da Autarquia. Esclareceu que o número de contratados a termo não são 300 mas sim 70, o que num universo de 600 significa 10%, o que representa uma situação perfeitamente normal. Fazer desta situação uma notícia e dizer que vão ser despedidas 300 pessoas, é de uma ligeireza e de uma leviandade profissional absolutamente condenáveis, que não dá sequer para compreender, a não ser por razões muito obscuras, porque não corresponde minimamente ao que tem vindo a ser feito. A

gestão do pessoal, e pelas razões que se conhecem, está mais activa, e a razão não tem nada a ver com a construção do Estádio, que é outro disparate, porque o Estádio vai ser financiado por outros meios, como é sabido.

O Sr. Vereador Joaquim Marques disse que apenas estranhou toda esta situação porque o assunto nunca tinha sido trazido a este Executivo, e para mais pela forma como apareceu na Comunicação Social, mais precisamente nos 4 canais de televisão, referenciando todos eles, o número de despedimentos.

O Sr. Presidente disse ainda que não sabia sequer que iria ser noticiado nas televisões, pois tinha sido interpolado pela Agência Lusa, que quis confirmar a notícia, e como não eram 300, mas sim 70 contratados a termo, então esta fez saber que não iria confirmar a notícia, tendo ficado tudo esclarecido nessa altura.

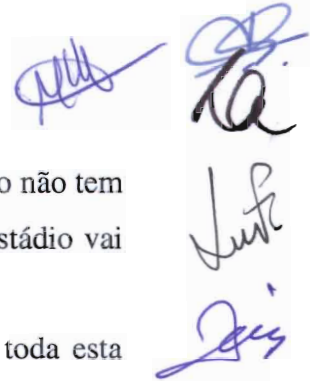
No que diz respeito ao viaduto de São Bernardo, o Sr. Presidente informou que tem agendada uma reunião com a empresa para se recomeçar com a obra, mas pensa que na próxima reunião já terá notícias em relação a este assunto.

Em relação à pedra que está na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, disse que efectivamente não se percebe que se trata de um monumento, pelo que será uma das coisas que terá que ser revista com o Projecto da Remodelação da Av.^a Dr. Lourenço Peixinho.

Por sua vez, o Sr. Vereador Eduardo Feio, disse que era de considerar a hipótese de se retirar a mesma daquele local, contudo, deveria pensar-se na localização ou na criação de um novo monumento à Liberdade.

Em relação à rotunda junto do Parque de Feiras, o Sr. Presidente disse que a mesma deve ser arranjada num prazo coincidente com a inauguração do Parque de Feiras Exposições, porque ainda decorrem alguns trabalhos que poderiam danificar a mesma.

Por fim, e no que diz respeito à passagem superior de ligação da zona da Força à Freguesia de Santa Joana, disse ser um do assunto que tem vindo a ser falado há já algum tempo, e a decisão de se fazer a ponte ou não, só deverá ser tomada, uma vez concluído o estudo da E.N.109, e só nesse momento é que deve ser decidido fazer



ou não a ligação, que para quem vive naquela zona parece fazer sentido, mas se a E.N.109 se vier a modificar significativamente, também nessa zona, pode deixar de fazer sentido esse tipo de intervenção.

VEREADOR DR. CAPÃO FILIPE – O Sr. Vereador referindo-se às recomendações, infelizmente hoje em dia apropriadas, feitas pela *P.S.P. de Aveiro*, às crianças, jovens e adolescentes desta cidade, mas que poderia também confundir-se com um folheto de uma agência de viagens para visitar países problemáticos do terceiro mundo, fez um apelo, tendo em conta a recente tomada de posse do Conselho de Segurança, no sentido de se dar prioridade à concretização da Polícia Municipal, como meio de dissuasão, concretamente nos sítios mais problemáticos da cidade, funcionando em articulação com a Polícia de Segurança Pública.

- Deu ainda conhecimento, que a *Unidade de Cuidados Intensivos Coronários do Hospital Distrital de Aveiro* encerrou e que, também a partir de hoje, não haverá a presença física de um cardiologista durante o período nocturno, o que considerou ser um grave prejuízo em termos de prestação de serviços de saúde à comunidade aveirense, sendo que do estado da saúde depende a sobrevivência da população aveirense. Acrescentou que o encerramento daquela unidade é o culminar de uma situação que se arrasta há já algum tempo, motivada pela falta de médicos, uma vez que ainda não foram feitas na totalidade as admissões previstas no quadro do Hospital.

Referiu também, que caso o Ministério da Saúde decida não construir um novo hospital e polivalente em Aveiro, entende que deverá ser a Câmara a associar-se a outras entidades e a avançar para um hospital metropolitano, isto, porque hoje em dia a lei permite parcerias de autarquias e movimentos intermunicipais que permitem gerir hospitais.

Na opinião do Sr. Presidente esta ideia tem que ser amadurecida e não pode ser tomada de ânimo leve e que para já pretendia uma resposta directa do Governo em relação ao futuro do Hospital, porque se a Câmara avançar, poderá perder-se a oportunidade de se ter em Aveiro um investimento público, que está prometido, isto porque é do seu conhecimento que a administração do HDA tem a garantia de que está assegurado o financiamento para a extensão do hospital.

O Sr. Presidente, em relação às normas de prevenção que foram distribuídas, disse que não se devia dramatizar a situação, pois é preferível prevenir do que remediar, porque de facto, a função da P.S.P. é também de informar no sentido de as pessoas estarem mais atentas e precavidas, a fim de se evitar a ocasião. Considerou também que existe uma sistemática insuficiência de meios, o que poderá explicar o atraso na efectiva ocupação do novo Quartel da P.S.P., tendo mostrado alguma preocupação, porque efectivamente não há meios suficientes para que se possa ter um nível de vigilância adequada à realidade de Aveiro.

Mais informou, que na sequência da posse do Conselho Municipal de Segurança, iria convocar uma reunião do Conselho em causa, porque se torna oportuno fazer o ponto da situação e cruzar informação entre as diferentes entidades, até para que não passe para a opinião pública uma preocupação excessiva, que não tenha correspondência com a realidade.

Em relação ao *encerramento do serviço de cardiologia*, o Sr. Presidente disse ser inadmissível, numa cidade como Aveiro, um Hospital como o nosso, ter que encerrar o seu serviço de cardiologia, o que é inaceitável, pelo que irá fazer chegar o seu inconformismo ao Ministério da Saúde. Mais informou que irá convocar o Conselho Consultivo de Saúde, para se fazer o ponto da situação, até porque existem outras questões na área da saúde, que são preocupantes, para serem discutidas, como por exemplo, o novo Centro de Saúde de Esgueira e a Unidade de Saúde de Santa Joana.

VEREADOR DOMINGOS CERQUEIRA – O Sr. Vereador deu conhecimento que passaram pelas bilheteiras da *Feira de Março* cerca de 113.000 pessoas, o que considerou ser um bom resultado, tendo em conta que as bilheteiras só estão abertas aos fins de semana.

Mais informou, que a receita da bilheteira foi de cento e doze mil euros e noventa e sete cêntimos.

ESCOLAS DO CONCELHO - SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR: - Conforme informação n.º 160/2002 da Divisão de Educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios dos valores que

se seguem, aos seguintes agrupamentos de escolas, destinados a livros e material escolar de alunos carenciados: Agrupamento Horizontal Aveiro/Esgueira – trezentos e cinquenta e nove euros e treze cêntimos, referente à inclusão de mais seis alunos no escalão A e Agrupamento Horizontal Aveiro/Norte – cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos, respeitante à inclusão de mais um aluno no escalão A.

FEIRAS E MERCADOS: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aplicar o agravamento de 50% à ocupante do lugar 138/139 do Mercado de Cacia, Maria da Graça Ramos de Jesus, devido pelo não pagamento das taxas respeitantes à ocupação de terrado, considerando os fundamentos aduzidos pela mesma.

REABILITAÇÃO DA RUA DOS FORNINHOS EM SÃO BERNARDO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Julho, do ano transacto, e de acordo com o relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma CONSTRUTORA DA COSTA, LD.^a, a empreitada acima identificada, pelo montante de cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO NOVO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: De acordo com a informação n.º PD002DPO/FM/2002, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do Art.º 48.º do Decreto Lei n.º 59/99 de 2 De Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de vinte mil euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e, ainda, designar como fiscal da empreitada a Eng.^a Florbela Matos.

NÓ DO ESTÁDIO: - Face ao pedido formulado pela Lusoscut - Costa de Prata, S.A., relativo à permanência de um poste no interior da rotunda do nó do Estádio, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo D.P.G.O.M., e porque se trata de uma situação provisória, não ver inconveniente na referida localização, devendo no entanto ter-se em atenção que, em relação aos apoios do lado Norte, é necessário que os mesmos não interfiram com os trabalhos da responsabilidade desta Autarquia (vias de acesso ao Estádio) e respectivas obras acessórias, nomeadamente taludes.

FESTAS DO MUNICÍPIO – DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - O Sr. Presidente abordou a questão das distinções honoríficas, a atribuir no próximo dia 12 – Dia da Cidade -, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir as mesmas do seguinte modo, com os fundamentos que a seguir se indicam:

- Considerando que o *Professor Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus*, tem exercido uma profícua actividade no domínio da educação e da investigação; considerando que desempenhou diversos cargos públicos e universitários dos quais destacamos os seguintes: Ministro da Educação (2001-2002), Reitor da Universidade de Aveiro (1994-2001), Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e membro do Conselho Nacional de Educação (1994-2001), coordenador da Comissão para o Ensino Superior e Investigação Científica do Conselho Nacional da Educação (1997-2001), coordenador da Comissão para a Cooperação Internacional do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, representante nacional do Subcomité Erasmus do Programa Sócrates; considerando que tem publicado inúmeros artigos e comunicações científicas em várias e prestigiadas revistas e tem proferido diversas comunicações de elevado nível científico, em numerosas conferências, seminários e congressos; considerando que, entre outros esteve na fundação da Universidade de Aveiro, e na criação de uma rede de residências estudantis e de uma escola politécnica (agregada à universidade), demonstrando grande capacidade de trabalho e de organização; considerando que, enquanto Reitor da Universidade de Aveiro, delineou estrategicamente a actividade daquela Instituição, valorizando os seus cursos, por forma a enquadrá-los na realidade económico social da região, não esquecendo que durante a vigência do seu

mandato a Universidade de Aveiro foi considerada a melhor do País; considerando que o legado do Professor Doutor Júlio Domingos Pedrosa de Jesus se alarga aos domínios da cultura e da defesa do direito à diferença, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, atribuir ao **Professor Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus**, a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando o crescimento consistente e sustentado demonstrado pela empresa **INDASA, Indústria de Abrasivos, S.A.**, ao longo dos seus vinte e três anos de existência; considerando a opção estratégica desde o início da sua actividade, na investigação e desenvolvimento, na eficiente aplicação de *know-how* e alta tecnologia, na produção com altos níveis de qualidade, consubstanciada na certificação do seu sistema de garantia, segundo a norma ISO 9001; considerando o sucesso da opção inicial de viabilizar a empresa através dos mercados internacionais, o facto de exportar 80% da sua produção para mais de 60 países em cinco continentes, o grau de internacionalização atingido com a criação de uma rede comercial própria através de filiais (Espanha, Reino Unido, França, Alemanha, Brasil, Polónia, Estados Unidos) e o elevado grau de reconhecimento internacional que esta estratégia conseguiu granjear para a empresa e para a cidade; considerando a relevância que a empresa atribui ao bem-estar e à participação pró-activa dos 340 colaboradores de todo o grupo empresarial e o seu entendimento de que a troca contínua de informação potencia o aumento de conhecimento e promove a obtenção de sinergias; considerando que a INDASA, ciente do papel social das empresas, tem como objectivo minimizar os impactos ambientais resultantes da sua produção, contribuindo, desta forma para um desenvolvimento sustentável sendo eco-eficiente, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, atribuir à empresa **INDASA, Indústria de Abrasivos S.A.**, a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, distinguir os funcionários que a seguir se indicam e que completam, respectivamente, 25, 30 e 35 anos ao serviço da Câmara e dos Serviços Municipalizados: **PLACA EM PRATA** - Carlos Alberto S. Silva, Eduardo Dias Teques, Hélder Rodrigues Lameiro, Maria Isabel Gomes Fragoso, Maria La Salette F. Botelho, Mário Jorge Prata, Francisco Manuel Sacramento da Rocha Mano, Joaquim Luís Martins dos Santos, António da

Silva Andrade, José Manuel da Silva Circuncisão, Arnaldo Antunes de Figueiredo, João Martins André, Carlos Manuel Maio Amador, António de Almeida Bastos, José Freitas da Silva, Eugénio da Graça Marques, Manuel Lourenço Capela, Augusto Mendes Fonseca, Fernando Resende Conceição Correia; **PERGAMINHO EM PRATA** - José Duarte de Almeida, Maria Carvalho F. Oliveira, Maria do Céu Gonçalves F. Pinho e António Macedo Miranda; **SALVA EM PRATA** - Maria Margarida Lemos Soares.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO LOTEAMENTO DE SÁ BARROCAS: - De acordo com uma informação n.º PD102DPO/JC/2002, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao ajuste directo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, cuja estimativa de custos ascende a dez mil e cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1 do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e, ainda designar como fiscal da empreitada o Eng.º Jorge Cruz.

ACESSO A GARAGENS NO SECTOR IV DE SÁ BARROCAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último, e face à informação n.º 140 DVC/2002, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para realização da empreitada em epígrafe, em virtude de a proposta de valor mais baixo ultrapassar o valor limite do procedimento em causa e, por conseguinte, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do n.º 2 do Art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a qual se prevê uma estimativa de vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos.

Foi também deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso:* Dr.ª Ana Correia, que presidirá, Dr.ª Ana Cruz e Eng.º António Moreira; *Comissão de*

análise de propostas: Eng.º António Joaquim de Lima Correia Pinto, Eng.º António Moreira e Eng.º João Bernardo Pontes Dias Nunes.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO LUGAR DA JUNQUEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Março, último, e face à proposta formulada no relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à firma PEDRO & MAIA, LD.^a, pela importância de oito mil trezentos e setenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE PASSAGENS DE NÍVEL EM EIXO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Março, último, e face à proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LD.^a, pela importância de vinte e dois mil quinhentos e cinquenta euros, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 31 de Janeiro, último, e face à proposta formulada no relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos em epígrafe, à firma INTERSEGUR, LD.^a, pela importância de quarenta e um mil novecentos e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE HERBICIDAS PARA O ANO 2002: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Outubro, do ano transacto, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à firma TRIQUIMICA, Lda., pela importância de dezasseis mil seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta e três cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

AA
ce
JMF
Jey

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS

BETUMINOSAS A QUENTE PARA O ANO 2002: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Outubro, do ano transacto, e face à proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à firma CABRAL & FILHOS, LDA., pela importância de cento e trinta e três mil setecentos e noventa e sete euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REDUTORES DE VELOCIDADE PARA O ANO 2002:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Novembro, do ano transacto, e face à proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à firma FERNANDO L. GASPAR, LDA., pela importância de trinta e oito mil quinhentos e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes a adjudicação considera-se aprovada.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – “SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS FREGUESIAS DE EIROL E REQUEIXO”:

- De acordo com o ofício n.º 1928 dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o consórcio JAIME RIBEIRO & FILHOS, S.A. / SITEL, LDA., relativa à empreitada em epígrafe, adjudicada pelo valor global de um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA à taxa em vigor, conforme deliberação do Conselho de Administração daqueles Serviços, de 5 de Fevereiro, último.

HABITAÇÃO – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Face à informação n.º 77/2002 prestada pela D.H.S., a dar nota de um inquérito sócio-económico

realizado à situação de Natalina de Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a requerente em situação de emergência.



OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Face ao pedido formulado pelo *TUNING CLUBE DE AVEIRO*, a solicitar a cedência do espaço contíguo ao Edifício do Centro Cultural de Congressos e Exposições de Aveiro, com vista à comemoração do 1º Aniversário da Associação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, mediante o pagamento das respectivas taxas.

AVEIRO E CHOLARGOS – RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu conhecimento que o Município de Cholargos ofereceu a esta Câmara Municipal o busto do filósofo grego “*Péricles*”, patrono daquela cidade, tendo proposto que o mesmo fique no interior do Edifício dos Paços do Concelho e que a imagem seja descerrada no decurso de uma cerimónia a realizar no próximo dia 12 do corrente mês, no âmbito das comemorações do Dia da Cidade.

A proposta apresentada mereceu a concordância de todo o Executivo.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO: - Foi presente um requerimento de Maria da Graça Gonçalves, promotora do projecto designado “*A Casa dos Afectos*”, a solicitar que a Câmara Municipal reconheça de interesse municipal o empreendimento em causa, por forma a que o terreno onde o mesmo vai ser implantado, situado na Freguesia de Eixo, possa ser desanexado da RAN (Reserva Agrícola Nacional). Considerando o âmbito social e cultural deste empreendimento para a comunidade local, designadamente para os alunos e professores de diferentes graus de ensino e respectivas famílias, já que terá como objectivo principal o estabelecimento de laços de afecto e ternura entre as pessoas e o meio ambiente, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, considerar de interesse municipal o empreendimento em causa.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros à *Irmandade de Santa Joana Princesa*, destinado a participar nas despesas inerentes à realização da Procissão de Santa Joana do ano em curso, bem como outras actividades inseridas no período jubilar.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às entidades a seguir mencionadas:

- ***Centro Universitário Fé e Cultura***, transporte de 15 grades de estrada da PSP, destinadas à “Benção dos Finalistas 2002”, estimando-se os custos em cento e sessenta e um euros, acrescido de IVA;

- ***Junta de Freguesia de Santa Joana***, 240 blocos de cimento 50x20; 70 sacos de cimento; 4 cargas de areia; 20 verguinhas de ferro; 42 m de lancil e 63 m² de pedra de chão hexagonal, destinados à construção de segmentos de passeio e de muros em alguns locais da freguesia, cujos custos se estimam em mil cento e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos, acrescido de I.V.A;

- ***Associação de Melhoramentos de Horta***, 1 placa com 4,48x2m; 2 vigotas com 4,80 m de comprimento; 150 tijolos 30x20x7; 250 tijolos 30x20x15; 8 vergas 8 Ø; 20 vergas 6 Ø; 400 tijolos prensados vermelhos (burros); 3 m³ de areia do rio misturada com brita n.º 1; 2 m³ de areia fina e 10 sacos de cimento, destinados à construção de uma churrasqueira e arrumos, no Centro Social e Cultural de Horta, estimando-se os custos em oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de IVA;

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência de materiais às seguintes entidades:

- ***Junta de Freguesia de Esgueira***, 1 camião de tout-venant e 5 manilhas de 30 cm, a fim de dar continuidade às obras que estão a ser realizadas junto ao Centro Social de Mataduchos, estimando-se os custos em duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA;

- ***ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.***, empréstimo da máquina de corte de pavimento betuminoso do D.S.U., para efectuar o corte do pavimento necessário à travessia da conduta de biogás captado na célula do Aterro

Multimunicipal de Aveiro, para ligação ao queimador, cujos custos se estimam em cento e quarenta e um euros e dez cêntimos, acrescido de IVA.

- *Associação de Atletismo de Aveiro*, transporte de colchões e grades que se encontram no D.S.U., para a Pista de Atletismo de Aveiro, situada no Campus Universitário /Santiago, estimando-se os custos em sessenta e dois euros e treze cêntimos, acrescido de IVA;

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 20 plantas ornamentais ao *Executivo Distrital de Aveiro da SPRC*, destinado à decoração da sala onde teve lugar o Congresso do Sindicato dos Professores da Região Centro, estimando-se os custos em cinquenta e sete euros e noventa e sete cêntimos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 231/91 de CRESPO SILVA & DIAS, LDA., a apresentar projecto para ampliação do pavilhão industrial, sito na Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação técnica da DGU/010727, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 921/2000 de CONSTRUÇÕES DA RIBEIRA, LDA.. Nos termos do disposto no artigo 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento da alteração à operação de loteamento, nos termos expressos da informação DGU/PRL/25.III.2002/Lt 048 Alt, cujo teor aqui se dá como transcrito.

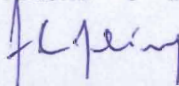
- Nº 275/93 do CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CACIA, a requerer a licença de utilização do prédio destinado ao funcionamento de Creche/Jardim, ATL e Centro de Dia, à qual corresponde a taxa de cento e setenta e três euros e oitenta e oito cêntimos. Face à informação do DGUOP, datada de 17 de Abril, último, que aqui se

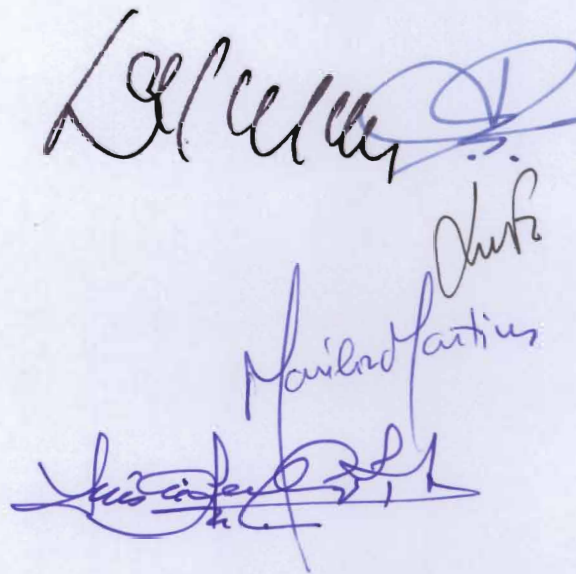
dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, isentar aquela Entidade do pagamento da referida taxa.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



The block contains three handwritten signatures in blue ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'João Carlos Vaz Portugal'. Below it are two other signatures, one of which is partially legible as 'Mário António'.